



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0193/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelos órgãos competentes da Prefeitura no sentido de viabilizar que o reajuste de 28,61% seja aplicado ao tíquete alimentação dos funcionários públicos, pois este foi o índice avaliado sobre a cesta básica paulista entre os anos de 2009 a 2012.

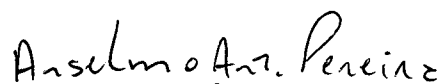
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

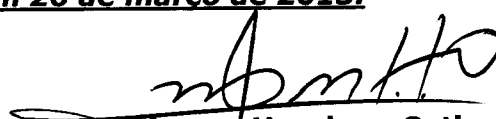
Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelos órgãos competentes da Prefeitura no sentido de viabilizar que o reajuste de 28,61% seja aplicado ao tíquete alimentação dos funcionários públicos, pois este foi o índice avaliado sobre a cesta básica paulista entre os anos de 2009 a 2012.

JUSTIFICATIVA:

Esse reajuste propiciará aos funcionários municipais maior poder de compra, visto que os aumentos salariais não acompanharam os índices inflacionários.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 26/03/2013

Secretaria - Providenciado em:

28/03/2013

Despacho em 26/03/2013

Ofício nº

139/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 0193/13 – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA – SP

Guariba, 05 de abril de 2.013.

REQUERENTES: SENHORES VEREADORES

- ANSELMO ANTONIO PEREIRA
- MARCOS HERNIQUE OSTI
- LOURIVALDO VIANA DE SOUZA
- JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE ÍNDICE DE CORREÇÃO SOBRE O VALE ALIMENTAÇÃO

Prezados Senhores,

A **Secretaria de Administração do Município de Guariba**, por seu **Secretário Bruno Louzada Franco**, vem por meio desta, tempestivamente, responder à indicação 0193/13, no sentido de se estudar a aplicação do índice de 28,61% sobre o vale alimentação dos funcionários públicos, tendo em vista que este é o índice de correção da cesta básica no Estado de São Paulo entre 2.009 e 2.012.

Verificando-se o histórico dos valores de auxílio alimentação pagos pela Prefeitura Municipal, temos o seguinte:

- nos anos 2.007, 2.008 e 2.009, não houve alterações nos valores pagos à esse título, mantendo-se os mesmos pagos no ano de 2.006;

- no ano de 2.010, o valor do auxílio alimentação foi incorporado aos salários de todos os funcionários públicos, fato este que representou um aumento real de salário de até 37,44% para alguns cargos;

- no mês de dezembro de 2.010 e janeiro de 2.011 foi instituído o auxílio alimentação em pecúnia, sendo que o valor pago para todos os funcionários era de R\$ 120,00;

- no mês de fevereiro de 2.011, fora instituído o cartão alimentação com valor de R\$ 60,00 para todos;



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

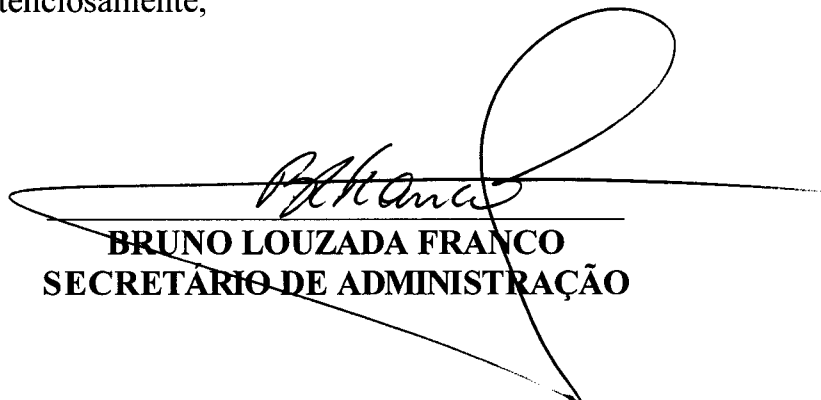
- no mês de maio de 2.011, houve uma revisão dos valores que estavam defasados passando a ser da seguinte forma: ref. 01, 02, 03, 04, 05, 06 – valor de R\$ 120,00; demais referências – valor de R\$ 80,00;

- no ano de 2.012, houve uma revisão dos valores que estavam defasados passando a ser da seguinte forma: ref. 01 a 06 – valor de R\$ 200,00; demais referências – valor de R\$ 120,00;

Portanto, os aumentos foram superiores ao índice sugerido pelos Nobres Vereadores, razão pela qual, não há como atender o pedido neste momento.

Aproveito o ensejo, para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO LOUZADA FRANCO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO